

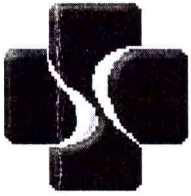
# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CONVÊNIO N°**

**717/2022**

**R\$ 150.000,00**

**Exercício: 2024**



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

Presidente Epitácio-SP, 14 de Março de 2024.

Ofício nº 140/2024

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONVÊNIO 000717/2022  
Exercício 2024

É o presente, para passar às mãos de Vossa Senhoria, em anexo, a documentação referente à Prestação de Contas do Convênio nº **000717/2022**, sendo o valor total do Convênio de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado para CUSTEIO - Material de Consumo.

Sendo só para o momento, reitero nossos votos de estima e apreço.

*Atenciosamente*

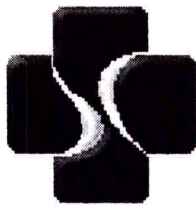
DANILO DE SOUZA  
ESPINDOLA:92660  
738815

Assinado de forma digital  
por DANILO DE SOUZA  
ESPINDOLA:92660738815  
Dados: 2024.03.14  
10:48:19 -03'00'

**Danilo de Souza Espindola**  
**Provedor**

*Recebido*  
*Roberta Marafon*  
*19/03/24*

**ILMO. SR. DR.**  
**JEANCARLO GORINCHTEYN**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio Fundada em 1959

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV<sup>1</sup> das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO vem por meio de este Relatório apresentar ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS – XI a prestação de contas referente ao repasse concedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Data	29/02/2024
Processo	SES-PRC-2022-01165-DM
Interessado	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ	44.932.846/0001-35
Convênio	000717/2022
Valor:	R\$ 150.000,00
Data Assinatura:	02/06/2022
Vigência:	02/06/2022 á 02/06/2023
UGE Pagadora	09.01.96

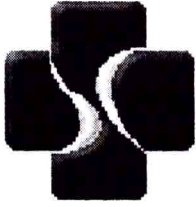
### Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício de 2024

#### I- LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio, fundada em 1959, inscrita no CNPJ 44.932.846/0001-35, com sede a Rua Antônio Venâncio Lopes, 9-42, e foro nesta Cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, associação sem fins econômicos, regida pela legislação genérica e específica vigentes em seu Estatuto, tem por objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana às pessoas que ela necessitar, sem distinção, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da Santa Casa, criar e manter outras unidades hospitalares respectivas serviços médicos hospitalares e serviços diversos relacionados com a área da saúde.

<sup>1</sup> Art. 105. Para fins de fiscalização (...)

IV – relatório anual do conveniado das atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio Fundada em 1959

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

Os serviços de beneficência e assistência social prestado pela Santa Casa são gratuitos para os pobres, assim definidos pela lei.

## II- OBJETO DO CONVÊNIO

### A – Identificação do Objeto

**Material de consumo:** Material de enfermagem, material de escritório, papelaria e impressos, gêneros alimentícios, material de limpeza, medicamentos.

### B – Objetivo

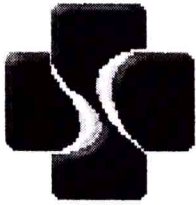
I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; II - estimular a produtividade; III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS; IV – contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

## III- Metas

### a) Quantitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Atingir a média de 95% ou mais da produção ambulatorial SUS/mensal contratada com a SMS de acordo com o plano de trabalho Operativo 2.022, dos subs grupos (Fisioterapia e Acupuntura) Durante a vigência do Convênio.	RESULTADO FINAL FISIOTERAPIA: <b>103%</b> ACUPUNTURA: <b>123%</b>

*meu*



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia  
de Presidente Epitácio  
Fundada em 1959**

CNPJ Nº 44.932.846/0001-35  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Registro: CNSS – Brasília 120.55/60 – CEA São Paulo 3.1  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

**b) Qualitativas**

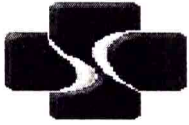
<b>META PROPOSTA</b>	<b>RESULTADO ALCANÇADO</b>
Implantar serviço de Alta qualificada dos Recém Nascidos e Puérperas entre a Atenção Hospitalar e Atenção Básica.	SERVIÇO IMPLANTADO.
Programar ações que aprimorem a alta de pacientes com no mínimo agendamento na Atenção Básica com visitas a continuidade do cuidado, através de reuniões, treinamentos das equipes de enfermagem da Santa Casa e materiais, a fim de elaborar fluxos para implantar Protocolo de Alta Responsável dos Recém Nascidos e Puérperas.	RESULTADO FINAL: <b>100%</b>

**MIGUÉIAS ALVES DE OLIVEIRA**  
ADMINISTRADOR

DANILO DE  
SOUZA  
ESPINDOLA:9266  
0738815

Assinado de forma digital  
por DANILO DE SOUZA  
ESPINDOLA:92660738815  
Dados: 2024.03.14  
10:53:31 -03'00'

**DANILO DE SOUZA ESPÍNDOLA**  
PROVEDOR



Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS - Brasília 120.55 60 - CEA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681 74 - CAH - SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896 81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251 990/77

**ANEXO RP 17**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITACIO  
CNPJ: 44.932.846/0001-35  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9-42 - CEP: 19470-000  
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: DANILO DE SOUZA ESPINDOLA  
CPF: 926.607.388-15  
OBJETO: CUSTEIO - Material de consumo  
EXERCÍCIO: 2024  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 000717/2022	13/06/2022	30/06/2023	150.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				1.287,72
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				4,13
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				1.291,85
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				1.291,85

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITACIO, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO( R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	1.291,85		1.291,85	1.291,85	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias (**)					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>1.291,85</b>		<b>1.291,85</b>	<b>1.291,85</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		1.291,85
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		1.291,85
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		0,00

Presidente Epitacio-SP, 14 de Março de 2024.

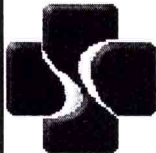
DANILO DE SOUZA  
DANILO DE SOUZA  
 ESPINDOLA:926607  
 38815  
 Danilo de Souza Espindola  
 Provedor

Carlos Roberto Barbosa  
 Conselho Fiscal

José Francisco dos Santos  
 Conselho Fiscal

Carlos Augusto Bonilha  
 Tesoureiro

Ruy Milton de Souza  
 Conselho Fiscal



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio**  
**Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35**

Registro: CNSS – Brasília 120.55.60 – CFA São Paulo 3.110  
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 – CAH – SP. 1020340/3  
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75  
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

**REPASSES AO PRIMEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**OBJETO:** CUSTEIO: Material de Consumo

**CONVÊNIO Nº:** 000717/2022

**EXERCÍCIO:** 2024

**BENEFICIÁRIO:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

**CNPJ:** 44.932.846.0001/35

**ENDEREÇO e CEP:** RUA ANTONIO VENÂNCIO LOPES Nº 09-42

**RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO:** DANILO DE SOUZA ESPINDOLA

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**ORIGEM DOS RECURSO:** ESTADUAL

**RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)**

Item	Data do Documento	Especificação do Documento	Credor	Natureza da Despesa Resumidamente	Valor (R\$)	Nº CH ou Doc. Débito	Data Da Compensação
1	21/02/2024	NF 17904	PAPELARIA MIX LTDA - ME	Material Consumo	R\$ 1.039,23	Transf.	21/02/2024
2	21/02/2024	NF 11202	GRAFICA EPITACIANA LTDA - ME	Material Consumo	R\$ 252,50	Transf.	21/02/2024
3	20/02/2024	NF 17900 PARTE	PAPELARIA MIX LTDA - ME	Material Consumo	R\$ 0,12	Transf.	21/02/2024
<b>TOTAL</b>					<b>1.291,85</b>		

Presidente Epitácio-SP, 14 de Março de 2024.

DANILO DE SOUZA  
Assinado de forma digital por  
DANILO DE SOUZA  
ESPINDOLA:926607  
38815

Daniilo de Souza Espindola  
Provedor

Carlos Roberto Barbosa  
Conselho Fiscal

José Francisco dos Santos  
Conselho Fiscal

Carlos Augusto Bonilha  
Tesoureiro

Ruy Milton de Souza  
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Rua Antonio Venâncio Lopes, 9-42 - Fone/Fax: (18) 3281-4547 - CEP: 19.470-000 - Presidente Epitácio - SP  
e-mail's: santacasape@uol.com.br / santacasape.provedoria@hotmail.com